



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Edição do Dia 13/12/2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 0245/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONTRATADO: B2S ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na RUA BANANEIRAS, 361 - MANAÍRA - JOAO PESSOA – PB, inscrita no CNPJ nº 45.277.497/0001-28, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 0245/2023, firmado em 07 de julho de 2023, oriundo do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, por mais 07 (SETE) Meses, a contar da data de encerramento do contrato original, até o dia 31.07.2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso I ao VI da Lei n.º. 8.666/93 atualizada, tomada de preço nº 0002/2023

Marizópolis - PB, 10 de dezembro de 2024
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito